



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUIZA DE PAULA - PSB**



IND 10474 /2017

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ **DE 2016**  
**(Da Senhora Deputada LUIZA DE PAULA – PSB)**

Em. 02/05/17

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNP 16 CONJ. “E” Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNP 16 CONJ. “E” Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

Setor de Processo Legislativo

IND. Nº 10474 / 17

Folha Nº 01 de 02

  
**DEPUTADA LUIZA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>02/05/17</u> às <u>10</u>	
Assinatura	Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 03/05/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**

Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 10474 17  
Folha Nº 02 FC